

INTERCEMENT BRASI

NIRE 35.30002324-2

CNPJ nº 62.258.884/0001-36



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTA DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA INTERCEMENT BRASIL S.A., REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2020

1. Data, Hora e Local: No dia 14 de abril de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Intercement Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Nações Unidas, nº. 12.495, 13º andar, Torre Nações Unidas – Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

2. Convocação: Anúncios de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 28, 31 de março e 01 de abril de 2020 e no Jornal Valor Econômico, na edição dos dias 28, 29 e 30, 31 de março e 01 de abril de 2020, em cumprimento com o disposto na Cláusula 10.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional, em Duas Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Intercement Brasil S.A." ("Escritura de Emissão") e nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.")

3. Presença: Debenturistas representando 92,00% das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional, em duas séries, da 2ª emissão da Companhia ("Debêntures", "Debenturistas" e "Segunda Emissão" respectivamente) emitidas pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão. A presente assembleia contou ainda com a presença da Companhia e da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade limitada com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário da Segunda Emissão ("Agente Fiduciário").

4. Mesa: Presidente: Estevam Borali; Secretária: Marina Ramirez Cogo.

1	19/04/2017	16,6600%
2	19/04/2018	16,6600%
3	19/04/2019	16,6600%
4	15/07/2020	16,6600%
5	19/04/2021	16,6600%
6	19/04/2022	16,7000%
		100,0000%

6.3. Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, a tomar todas as medidas estritamente necessárias a formalização das deliberações acima previstas, incluindo a assinatura do “Sexto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com garantia adicional, em duas séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Intercement Brasil S.A.” (“6º Aditamento”), conforme minuta anexa (Anexo I) à presente ata, bem como todos e quaisquer documentos que venham a ser necessários para formalização das matérias ora deliberadas.

6.4. Fica registrado que as deliberações acima estão restritas apenas às matérias definidas na Ordem do Dia e Deliberações, e não serão interpretadas como renúncia do Debenturista quanto ao cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão, exceto pelo expressamente aqui aprovado. A deliberação da presente ata de assembleia é pontual e deve ser interpretada restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não deve ser considerada como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão. Os termos iniciados em maiúsculas utilizados, mas não definidos nesta ata de assembleia, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão

6.5. Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos dos seus artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafo 1º, da Lei da S.A.

Ademais, encontram-se anexos, Anexo II, as manifestações de voto proferidas pelos seguintes debenturistas, representadas pelos seus respectivos gestores, Polo Capital Gestão de

Recursos Limitada, Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada e Journey Capital.

Por fim, a Journey Capital solicitou informações sobre a quantidade de Debenturistas que aprovaram o pleito, exclusivamente em relação a 2 Série das Debêntures. A Companhia solicitou complementação da informação sobre a quantidade de Debenturistas que aprovaram o pleito exclusivamente em relação aos debenturistas da 2 Série presentes à Assembleia. Assim, o Agente Fiduciário informou que 44,15% do total dos Debenturistas da 2 Série aprovaram o pleito supracitado, os quais correspondem a 63,23% dos debenturistas da 2 série presentes em Assembleia, sendo que o Agente esclareceu que independentemente dessas informações o computo para deliberação é realizado de forma conjunta das duas séries. Ou seja, mediante o computo de ambas as séries.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Assinaturas: Mesa: Estevam Borali - Presidente; Marina Ramirez Cogo - Secretária. Companhia: Intercement Brasil S.A. – p.p. Marina Ramirez Cogo; Agente Fiduciário: Planner Trustee DTVM Ltda. – p.p. Deyse Moreno Antunes e Estevam Borali; Debenturistas presentes: Banco Brasil S.A –p.p Eduardo Flores de Lima, Banco Bradesco S.A. – p.p Marina Fravina Veasey Alves de Moraes e Eduardo Franco Alves Ferreira, Paulo Aparecido Antoniol, BRADESCO CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO, BRADESCO FI RF CREDITO PRIVADO MASTER, BRADESCO CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO, BRADESCO FI RF CREDITO PRIVADO MASTER, BRADESCO PRIVATE FI RF CREDITO PRIVADO, BRAM FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO CAPITAL, BRAM FI RF CP II, BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LIVRE, BRAM FI RF CREDITO PRIVADO, BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LIVRE, BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CORAL, BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI CORAL II, BRAM PRIVATE FI RF CREDITO PRIVADO, BRAM PRIVATE FI RD CREDITO PRIVADO, LUIZ CLAUDIO FERRARI FERRAZ DE ALMEIDA, CAROLINA TEIVELIS MEIRELES, LAIS ESPERIDIAO PINHEIRO, JOAO ALBERTO MANAUS CORREA, SILVIA FERREIRA MEIRELLES, FABIO PORCHAT DE ASSIS, FRAM CAPITAL PREVIDENCIA FI RF LP, FRAM CAPITAL PREVIDENCIA RV 20 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, POLO HIGH YIELD MASTER CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, PRASS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS II, QB1 FIM HIGH YILD CP, QUATA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL,

JUCESP
2020

QUATA QI FIRF CP, SELECT TOP FIRF CP – p.p. Estevam Borali e WESTERN ASSET DI MAX RENDA
FIXA REFERENCIADO FI, WESTERN ASSET PPW FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO, WESTERN
ASSET MASTER CREDIT T FIM CP, WESTERN ASSET ALPHA CREDIT RENDA FIXA FUNDO DE
INVESTIMENTO CREDITO PRIVADO, p.p | Casaroto.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Mesa:



Estevam Borali
Presidente



Marina Ramirez Cogo
Secretária

